



HOMOLOGAÇÃO Nº 65

EDITAL PPGMU Nº 1/2022

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2022 /2 PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA 2022/2

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 2061, de 31 de maio de 2021, e tempo por base a decisão do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Música tomada em reunião do dia 11 de julho de 2022, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso de alunos regulares no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música - Edital PPGMU Nº 1/2022, conforme as seguintes informações:

Classificação	Número de Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Nota na Etapa I	Nota na Etapa II	Nota na Etapa III	Nota Final (Média ponderada)*	Resultado (Classificado ou eliminado)	Orientador(a)
1	001	Rodrigo Fontes Nepomuceno Carvalho de Souza	7,97	7,31	10,0	8,11	Classificado	Lilia Neves Gonçalves
2	005	Rubens Rogério Scottá Júnior	7,80	7,04	5,5	7,03	Classificado	Cesar Adriano Traldi
3	003	Fernanda Oliveira Costa	7,82	6,12	5,6	6,69	Classificada	José Soares de Deus
4	007	Luciene Marcelino Alves	7,57	6,51	3,8	6,39	Classificada	José Soares de Deus
5	004	Gilmar Camargo dos Santos Júnior	7,72	6,77	1,5	6,09	Classificado	André Campos Machado
6	002	Giordano Bruno de Andrade Vieira	4,32	6,31	4,6	5,17	Eliminado	-
7	006	Jonathas Felipe Ferreira	5,00	4,87	5,3	5,0	Eliminado	-

*Conforme o Edital SEI PPGMU n.01/2022, a Nota final é obtida por média ponderada com os seguintes pesos: 0,4 para a Etapa I, 0,4 para a Etapa II e 0,2 para a Etapa III.

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. José Soares de Deus
Profª. Dra. Lília Neves Gonçalves
Prof. Dr. Cesar Adriano Traldi
Prof. Dr. Silvano Fernandes Baia

Daniel Luís Barreiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
Portaria de Pessoal UFU Nº 2061, de 31 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luis Barreiro, Coordenador(a)**, em 11/07/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3750876** e o código CRC **2F52C8EF**.